

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 097/2017

ANO

2017

×

PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

082/2017

EMENTA

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

AUTOR

EXECUTIVO




DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 20 / 07 / 17



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 20 / 07 / 17

APROVADO 20 / 07 / 17

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Sessão Extraordinária

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 83/2017
PROJETO DE LEI Nº 82/2017

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 191.380,87 (Cento e Noventa e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 - MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0004)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 1.720,87

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (0006)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 1.320,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0581)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 160,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (0040)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 780,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0081)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Suplementação: 14.000,00
Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Func. Programática: 28.843.0026-0.001 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS
Elemento Despesa: 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada (0118)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 30.000,00
Elemento Despesa: 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - IntraOrçamentário (0119)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 43.000,00
Func. Programática: 04.123.0005-2.021 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0139)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 11.000,00

Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0177)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 22.000,00
Func. Programática: 20.605.0008-2.028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0181)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 1.240,00

Unidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Func. Programática: 18.542.0027-2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0193)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 6.200,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
Func. Programática: 15.451.0009-2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0203)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 1.780,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

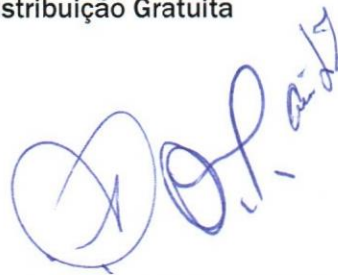
ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Func. Programática: 15.452.0010-2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0214)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 1.350,00
Func. Programática: 15.452.0010-2.032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0219)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 5.800,00
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0220)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 6.300,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0222)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 10.060,00
Func. Programática: 15.452.0010-2.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0237)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 1.410,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
Func. Programática: 26.782.0012-2.037 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0248)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: 2.050,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.24.0014-2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0336)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 6.500,00
Func. Programática: 08.243.0014-2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0378)
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 4.710,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.631.0020-2.071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0477)
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação FUNDEB - Outros

Valor da Suplementação: 12.000,00

Func. Programática: 12.631.0020-2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0486)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação FUNDEB - Outros

Valor da Suplementação: 4.000,00

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0533)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 4.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.04 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0056)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.260,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0077)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.720,87

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0078)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0079)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Func. Programática: 28.843.0026-0.001 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS
Elemento Despesa: 3.3.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato (0114)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 53.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0115)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 20.000,00
Func. Programática: 04.123.0005-2.020 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0133)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 6.000,00
Func. Programática: 04.123.0005-2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DÍVIDA ATIVA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0143)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 1.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0144)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 4.000,00

Unidade: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
Func. Programática: 20.605.0008-2.027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0174)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 1.240,00
Func. Programática: 20.605.0008-2.087 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0187)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 22.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0190)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 9.700,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0211)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 5.150,00
Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0227)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 6.300,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0246)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 17.300,00

Unidade: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.243.0014-2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0393)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Geral
Valor da Anulação: 4.710,00
Unidade: 02.09.02 – FUNDO MANUT DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0493)
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 262.0000 – Geral
Valor da Anulação: 16.000,00

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0529)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 5.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0534)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 2.000,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
20 de junho de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 086/2017

Santa Fé do Sul, 18 de julho de 2017.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº

082/2017

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 191.380,87 (Cento e Noventa e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0004)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.720,87

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (0006)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.320,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0581)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 160,00

Unidade: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 – MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (0040)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 780,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0081)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 14.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.843.0026-0.001 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0118)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 30.000,00

Elemento Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – IntraOrçamentário (0119)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 43.000,00
Func. Programática: 04.123.0005-2.021 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0139)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 11.000,00

Unidade: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
Func. Programática: 20.605.0008-2.027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0177)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 22.000,00
Func. Programática: 20.605.0008-2.028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0181)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.240,00

Unidade: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Func. Programática: 18.542.0027-2.029 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE
Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0193)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 6.200,00

Unidade: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0203)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.780,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0214)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.350,00
Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0219)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 5.800,00
Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0220)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 6.300,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0222)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 10.060,00
Func. Programática: 15.452.0010-2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR
Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0237)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.410,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0248)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 2.050,00

Unidade: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.24.0014-2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0336)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 6.500,00

Func. Programática: 08.243.0014-2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0378)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 4.710,00

Unidade: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.631.0020-2.071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0477)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação FUNDEB - Outros

Valor da Suplementação: 12.000,00

Func. Programática: 12.631.0020-2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0486)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação FUNDEB - Outros

Valor da Suplementação: 4.000,00

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0533)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 4.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.04 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0056)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.260,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0077)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.720,87

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0078)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0079)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.843.0026-0.001 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato (0114)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 53.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0115)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 20.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.020 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0133)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.000,00

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DÍVIDA ATIVA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0143)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0144)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Unidade: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0174)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 1.240,00

Func. Programática: 20.605.0008-2.087 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0187)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 22.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0190)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 9.700,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0211)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.150,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0227)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 6.300,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0246)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 17.300,00

Unidade: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.243.0014-2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0393)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Geral

Valor da Anulação: 4.710,00

Unidade: 02.09.02 – FUNDO MANUT DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0493)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Geral

Valor da Anulação: 16.000,00

Unidade: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0529)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0534)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: 2.000,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
20 / 07 / 17

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 JUL, 2017
PROT. Nº 370

PROTOCOLO